

Charqueadas, 29 de agosto de 2003.

**INTERSUL-045/2003**

Ilmo. Sr.  
Luciano Flávio Andriani  
M.D. Diretor Administrativo da TRACTEBEL ENERGIA S/A  
Florianópolis - SC

Ref.: Base de Cálculo do Adicional de Periculosidade

Prezado Senhor:

Considerando que recentes decisões em vários Tribunais vem pacificando o entendimento de que a base de cálculo do Adicional de Periculosidade deve contemplar todas as parcelas salariais;

Considerando que a Tractebel Energia vem excluindo do cálculo supra citado parcelas salariais tais como: Anuênio, ADL/1971 e o Salário família da empresa;

Esta INTERSIDICAL vem, formalmente, propor negociação a cerca do assunto acima referenciado, tendo como objeto a imediata inclusão das citadas parcelas salariais na base de cálculo em tela, bem como do passivo por ela gerado.

Atenciosamente,

Roberto Vencato  
Secretário Geral da Intersul